

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de alteração de objeto da Proposta de Emenda Parlamentar n.º 09237.66800/1190-03.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2243/2024 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando o saldo de R\$ 117.979,04 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) referente à Proposta n.º 09237.66800/1190-03, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda determina a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando que os objetos da proposta foram adquiridos conforme atas disponíveis e a necessidade de aquisição para o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais sendo eles:

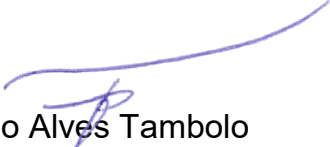
- 01 (um) Unidade de Ar Condicionado;
- 02 (dois) Unidades Computadores;
- 01 (um) Unidade de Aparelho de Emissões Otoacústicas;
- 02 (dois) Unidades de Otoscópio Simples.

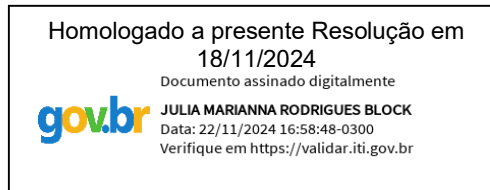
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição dos equipamentos que perfazem um total de R\$ 117.979,04 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), para aquisição de outros equipamentos que irão atender as necessidades atuais do HMSJP, com atas disponíveis, conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais



ANEXO I

Código BR	Código Sist. Azul	NOME DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	PE	ATA	Vigência	Quant	Total
443120	303775	APARELHO FOTOTERAPIA SUPERLED	R\$ 5.744,83	113/2023	930/2023	15/12/2024	03	R\$ 17.234,49
364490	300231	COLPOSCOPIO BINOCULAR GINECOLOGICO	R\$ 13.300,00	113/2023	936/2023	14/12/2024	01	R\$ 13.300,00
482047	303847	FOCO REFLETOR AMBILATORIAL	R\$ 314,00	82/2023	918/2023	14/12/2024	04	R\$ 1.256,00
	303161	BISTURI ELÉTRICO 300 WATTS	R\$ 28.897,00	82/2023	921/2023	14/12/2024	01	R\$ 28.897,00
470352	300455	LARINGODCOPIO C/ FIBRA OPTICA- 4 LAMINAS RETAS/ 5 LAMINAS CURVAS	R\$ 1.490,00	62/2023	40/2024	23/01/2025	09	R\$ 13.410,00
456628	304423	MONITOR MULTIPARAMETRICO- BIVOLT- PNI	R\$ 12.100,00	35/2024	359/2024	11/09/2025	01	R\$ 12.100,00
404118	304422	MONITOR MULTIPARAMETR OS C/ 02 CANAIS DE PI E CAPNOGRAFIA	R\$ 25.500,00	35/2024	359/2024	11/09/2025	01	R\$ 25.500,00
396278	303839	PRANCHA ORTOSTATICA	R\$ 6.000,00	113/2023	928/2023	15/12/2024	01	R\$ 6.000,00
TOTAL:								R\$ 117.697,49



6	Pontualidade	100% de pontualidade, no período compreendido do primeiro dia letivo do ano vigente até o último dia letivo do mês de novembro.	10 pontos	10 pontos	
		Entre 99% e 85% de pontualidade, no período compreendido do primeiro dia letivo do ano vigente até o último dia letivo do mês de novembro.	8 pontos	8 pontos	
		Abaixo de 85% de pontualidade, no período compreendido do primeiro dia letivo do ano vigente até o último dia letivo do mês de novembro.	4 pontos	4 pontos	
Pontuação Parcial				100 pontos	
Avaliação de Desempenho				500 pontos	
Total no Processo de Escolha					

Resolução Ad Referendum n.º 6, de 18 de novembro de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de alteração de objeto da Proposta de Emenda Parlamentar n.º 09237.66800/1190-03.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2243/2024 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando o saldo de R\$ 117.979,04 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) referente à Proposta n.º 09237.66800/1190-03, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda determina a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando que os objetos da proposta foram adquiridos conforme atas disponíveis e a necessidade de aquisição para o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais sendo eles:

- 01 (um) Unidade de Ar Condicionado;
- 02 (dois) Unidades Computadores;
- 01 (um) Unidade de Aparelho de Emissões Otoacústicas;
- 02 (dois) Unidades de Otoscópio Simples.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição dos equipamentos que perfazem um total de R\$ 117.979,04 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), para aquisição de outros equipamentos que irão atender as necessidades atuais do HMSJP, com atas disponíveis, conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.

Fabício Alves Tambolo
 Presidente
 Gestão CMS/SJP 2024-2028
 Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julia Marianna Rodrigues Block de Lima
 Secretária Municipal de Saúde
 Homologado a presente Resolução em 18/11/2024





ANEXO I

Código BR	Código Sist. Azul	NOME DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	PE	ATA	Vigência	Quant	Total
443120	303775	APARELHO FOTOTERAPIA SUPERLED	R\$ 5.744,83	113/2023	930/2023	15/12/2024	03	R\$ 17.234,49
364490	300231	COLPOSCOPIO BINOCULAR GINECOLOGICO	R\$ 13.300,00	113/2023	936/2023	14/12/2024	01	R\$ 13.300,00
482047	303847	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	R\$ 314,00	82/2023	918/2023	14/12/2024	04	R\$ 1.256,00
	303161	BISTURI ELÉTRICO 300 WATTS	R\$ 28.897,00	82/2023	921/2023	14/12/2024	01	R\$ 28.897,00
470352	300455	LARINGODCOPIO C/ FIBRA OPTICA- 4 LAMINAS RETAS/ 5 LAMINAS CURVAS	R\$ 1.490,00	62/2023	40/2024	23/01/2025	09	R\$ 13.410,00
456628	304423	MONITOR MULTIPARAMETRI CO- BIVOLT- PNI	R\$ 12.100,00	35/2024	359/2024	11/09/2025	01	R\$ 12.100,00
404118	304422	MONITOR MULTIPARAMETR OS C/ 02 CANAIS DE PI E CAPNOGRAFIA	R\$ 25.500,00	35/2024	359/2024	11/09/2025	01	R\$ 25.500,00
396278	303839	PRANCHA ORTOSTATICA	R\$ 6.000,00	113/2023	928/2023	15/12/2024	01	R\$ 6.000,00
TOTAL:								R\$ 117.697,49

